



Publicado em Placa

Em 15 / 05 / 97

Christina

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 81 / 97.

de 15 de maio

de 1997.

Cria o Curso de Técnico de Enfermagem e o Curso de Auxiliar de Enfermagem de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos 71, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Técnico de Enfermagem** e o **Curso de Auxiliar de Enfermagem** desta Capital.

§ 1º - A Administração dos Cursos ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, mediante determinação do Secretário daquela pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
em 15 de maio de 1997.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal